

EDITAL PROCSEL N.º 110/2017

**REALIZA A DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2018, 1º SEMESTRE, DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2017, de 25 de agosto de 2017, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Iniciar Matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 26 a 31 de outubro de 2017, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 15 de fevereiro de 2018);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

**§4º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§5º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§7º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 15 de fevereiro de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§8º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§9º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 26 de outubro de 2017.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1048373	ADAMINE PIETRA DE LIMA SBARDELOTT
1048326	ALEKSANDER LUCAS DE ANDRADE PEDROSO
1049204	AMON ESDRAS NASCIMENTO ROMAN
1049120	ANA CAROLINA DA SILVA
1048971	ANA FLAVIA MENDES FRANCO DE SOUSA
1049121	ANGELITA OLIVEIRA DE SOUZA
1048352	BARBARA CRISTINE NAHM
1048587	BIANCA DUQUESNE DOS SANTOS
1048622	CARLOS MARIO ALBERTI NETO
1044689	CASSIA AKEMI TEIXEIRA NAGATA
1047085	DIEGO HENRIQUE COSTA
1047179	DIRLENE MARIA DE REZENDE CUNHA
1048478	EDUARDO HOLDORF
1048547	FABIANO DA SILVA
1048814	FELIPE MAURICIO DA CRUZ
1048365	FILIPE AUGUSTO SHIMANOE NAZARIO
1047145	FLAVIA LUNELLI
1047080	GABRIEL HENRIQUE ESPIRIDIÃO GARCIA BACH
1047178	GEORGIA CRISTINA MOCHINSKI DAS CHAGAS LIMA
1043507	GIOVANA BUCH DA ROSA
1048647	GUSTAVO SOARES COSTA SANTOS
1049131	GUSTAVO YAMACHITA
1048240	HENRIQUE SCHUETZ THEODORO DA LUZ
1044715	JANAINA PINHEIRO DA SILVA
1048581	JANAINA STOCCO MENON
1043476	JÉSSICA DE LIMA
1049174	JÉSSICA DESIRHÊ DURIGAN



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1048641	JULIA WOLFF DE QUADROS MORO
1048429	LARISSA PEIXOTO MACHADO
1047141	LEONARDO MATHEUS CONRAD
1047131	LUIS GUSTAVO GOMES DE LIMA
1044705	LUÍZA HELENA BAGLIOLI DE SOUZA
1048644	MARCO ANTONIO KUROVSKI FILHO
1047120	MARIA FERNANDA MARTINS KUPCZIK
1048268	MARIANA CAMPOS PESCH
1044975	MICHELLE DANIELLE BERNA SANABRIA ROCHA POÇO
1048357	MURILO TSUNEMI DE FARIA
1048670	OLIVIO FLORÊNCIO MACEDO
1049130	PEDRO HENRIQUE TELES BREDA
1043544	RAFAEL FERREIRA SAKIYAMA
1048629	THIAGO AUGUSTO BERNARDI
1043275	VICTOR DE LIMA E SILVA
1049105	VICTOR MAINA
1048636	VITOR RUBENS VAZ MACHADO